



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

15ª Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 6 de junho de 2017, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pela Vereadora **CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 14ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA SUBMETIDA A PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

001/2017 – Altera inciso e insere artigo, parágrafos e incisos na Lei Orgânica do Município de Céu Azul, Estado do Paraná e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDO A PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

029/2017 – Dispõe sobre a instituição do Regime de Concessão de Diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município e dá outras providências.

EMENDA N.º 001

Modificativa ao § 4º do artigo 1º e § 2º do artigo 5º do Projeto de Lei n.º 029/2017, de 12 de maio de 2017 e Termo de Referência Anexo I, de autoria da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, de 2 de junho de 2017.

3. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES:

035/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

036/2017 - Dispõe sobre a 46ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei N.º 1386/2013, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei N.º 1754/2016 para o exercício de 2017, do Município de Céu Azul/PR, e dá outras providências. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

037/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

038/2017 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, para o Quadriênio de 2018/2021, e dá outras Providências. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

039/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

040/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

4. INDICAÇÕES:

093/2017 - CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, DARCY JOÃO BORCHART, MARIO MITTMANN E TELMO DA SILVA CARDOSO Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de contratação de um Profissional na área da Nutrição para atender na Secretaria Municipal de Saúde. **JUSTIFICATIVA:** Um Nutricionista é de grande importância para acompanhar pacientes com altas taxas de sobrepeso e obesidade. Também para abordar a mudança de hábitos alimentares no tratamento de doenças de maior prevalência como hipertensão e síndrome metabólica.

094/2017 - DARCY JOÃO BORCHART, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, MARIO MITTMANN E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de realizar a operação tapa buraco nas ruas pavimentadas do Bairro Parque Verde, principalmente nas vias que ficam entre a Avenida Vereador Rubino Pasquetti e a Rua Terezina, pontos críticos e de maior fluxo. **JUSTIFICATIVA:** É uma solicitação dos moradores com objetivo de melhorar as condições de tráfego nas ruas, evitando transtorno e conservando o pavimento, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida da população. Também para que não aumente os prejuízos.

095/2017 – TELMO DA SILVA CARDOSO, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, DARCY JOÃO BORCHART E MARIO MITTMANN Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de pavimentação asfáltica no Distrito Industrial II, no final da Rua Florianópolis e da Rua Curitiba. **JUSTIFICATIVA:** A pavimentação asfáltica é uma necessidade que beneficiará a instalação de novas empresas, facilitando o fluxo de veículos e o transporte neste local, bem como o crescimento do nosso município e dar novas oportunidades de geração de emprego.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

096/2017 - MARIA MARGARETH ALVES, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA E ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de verificar junto à Secretaria Municipal de Educação a construção urgente de cobertura para o acesso ao Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara. **JUSTIFICATIVA:** É de extrema urgência a construção desta cobertura com a finalidade de cobrir desde o hall entrada até as proximidades do portão do referido CEMEI, o que fará com que o local fique protegido das intempéries do tempo, proporcionando mais conforto aos pais que deixam os seus filhos na Escola.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra da Tribuna Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 6 de junho de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Darci Rieger
1º Secretário